

**ATA DA 75^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2020**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, precisamente às vinte horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sítio na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 75^a Sessão Ordinária da 17^a Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Eder do Nascimento Ruete – Presidente, Paulo César Cervelheira de Oliveira – 1º Secretário e Alcio Roberto Ikeda Júnior – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Acácio Rocha Perez Guerrero, Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Eder do Nascimento Ruete, Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos, João Davoli, Maria de Lourdes Santos Gil e Paulo César Cervelheira de Oliveira. **EXPEDIENTE**. Foi dado início na leitura da Ata da 74^a Sessão Ordinária, realizada em 18 de maio de 2020. O Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior solicitou a dispensa da leitura, uma vez que a mesma se encontra à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa. Lido requerimento de pesar pelo falecimento de **Benevuto Prado, Wilson Justino Júnior, Aparecida Cini Pereira, Maria Aparecida dos Santos, Edi Franco, Sebastião Pedro de Lima, Francisco Martinez Teruel, Uvaldirro Morales Cardile, Irene Bolette Lante, José Ligorino, Nelson Gomes de Brito, Sônia Aparecida Aquino e Daniel Henrique dos Santos Jassi**. Em seguida foram lidos os seguintes ofícios. Ofício 234/20-GAB do Senhor Prefeito, respondendo requerimento da Presidência, informando que é missão institucional da Rádio Cultura de Adamantina, nos termos da Lei nº 1.995, de 26 de novembro de 1986, a difusão de assuntos de interesse local, cabendo a ela autorização para transmitir sessão camarária. Ofício da Sociedade Rural Brasileira, agradecendo pela Moção nº 009/2020, pela posse da nova presidente, Senhora Teresa Vendramini. Ofício 248/20-GAB do Senhor Prefeito do Município, solicitando referendar os membros que compõem a Comissão da Bolsa de Estudos da UNIFAI. Em seguida foram lidos e despachados para as comissões competentes para emissão de competentes pareceres os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 029/2020** – PM – que “Dispõe sobre aprovação da abertura de crédito extraordinário no orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina para o exercício de 2020, através do Decreto nº 6.150, de 19 de maio de 2020”. **Projeto de Lei nº 030/2020** – PM – que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 031/2020** – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 032/2020** – PM – que “Autoriza o regular funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços no Município, em consonância com as normas aqui estabelecidas,

enquanto durar a propagação da COVID-19 e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 033/2020** – Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior e Acácio Rocha Perez Guerrero – que “Altera a redação do artigo 6-A da Lei nº 3.369, de 14 de setembro de 2009, incluído pela Lei nº 3.846 de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre o dimensionamento das vias públicas em novos loteamentos e dá outras providências”. Após a leitura de todo o material, o Senhor Presidente deixou livre o uso da palavra sobre o material lido no Expediente. Todos os Vereadores presentes usaram da palavra para falarem de suas indicações, requerimentos e moções. Nada mais havendo para ser tratado no Expediente, o Senhor Presidente passou de imediato à **ORDEM DO DIA**. Conforme circular enviada aos Senhores Vereadores foram apreciadas as seguintes proposições. **VETO Nº 01/2020** – PM – Veto integral ao Projeto de Lei nº 022/2020, de autoria dos Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior, Acácio Rocha Perez Guerrero, Eder do Nascimento Ruete, Paulo César Cervelheira de Oliveira, João Davoli e Hélio José dos Santos que “dispõe sobre a redução, a prorrogação e o parcelamento temporário dos valores das mensalidades da UNIFAI em decorrência da pandemia do COVID-19 e dá outras providências”. Deixado livre o uso da palavra, vários Vereadores usaram a palavra para dar suas explicações, tanto a favor do voto como contra. Terminado o pronunciamento, o Presidente informou a todos que, embora alguns Vereadores, tendo já declarado seu posicionamento respeitando o artigo 59, § 4º da LOMA, a votação se dará em escrutínio secreto. Solicitou ao 1º Secretário que fizesse chamada dos Vereadores para depositar o seu voto na urna na cabine improvisada da tribuna. Logo após, foi feito pelo 2º Secretário a contagem dos votos e o Presidente declarou o resultado: 5 votos a favor de sua rejeição e 3 votos a favor do voto, sendo, portanto, rejeitado. Os Vereadores Eduardo Rodrigues Fiorillo e Aguinaldo Pires Galvão apresentaram Declaração de Voto, conforme segue. **Eduardo Rodrigues Fiorillo**: “A IDÉIA É MUITO BOA SENHORES VEREADORES. ACONTECE QUE, NA MINHA MODESTA OPINIÃO, ESTAMOS DIANTE DE UMA EXPRESSÃO EM LATIM MUITO UTILIZADA NO DIREITO, CONHECIDA COMO “NE BIS IN IDEM”, QUE SIGNIFICA “DUAS VEZES O MESMO”, OU SEJA, TRAMITOU NESTA CASA 02 PROJETOS COM O MESMO OBJETIVO, NATUREZA E FINALIDADE. PEDIDO “DIGA-SE”, DESCONTOS AOS ALUNOS DA UNIFAI DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA, ESTABELECENDO UM DELES, O DO EXECUTIVO, O VALOR DE 20%, CUJO PROJETO JÁ FOI APROVADO E ESTÁ EM PLENO VIGOR, OU SEJA, ALUNOS JÁ TIVERAM DESCONTOS NO MÊS DE MAIO, INCLUSIVE JÁ OCORREU DEVOLUÇÃO DE DINHEIRO PARA AQUELES QUE JÁ HAVIAM EFETUADO O PAGAMENTO. POR OUTRO LADO, NOS FOI APRESENTADO OUTRO PROJETO AUTORIZANDO AO PREFEITO QUE FAÇA AOS DESCONTOS SEM ESPECIFICAR UMA PORCENTAGEM PARA TAL. FLAGRANTE CASO DE “NE BIS IN IDEM”, ISTO É, “CONCESSÃO DE DUAS VEZES O MESMO”. POR ISSO, SOU A FAVOR DA MANUTENÇÃO DESTE PROJETO, ORA EM DISCUSSÃO”. **Aguinaldo Pires Galvão**: “TENDO EM VISTA OS PRINCÍPIOS E NORMAS PREVISTAS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PRINCIPALMENTE A RESPEITO DE INICIATIVA PARA PROPOSITURA DE PROJETO DE LEI QUE IMPORTE EM DIMINUIÇÃO DE RECEITA; TENDO EM VISTA QUE EVENTUAL VÍCIO LEGISLATIVO A SER APONTADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS PODE PREJUDICAR FUTUROS DESCONTOS AOS ALUNOS, AO INIBIR PRÁTICAS COMO ESTAS, POR RECEIO DE ILEGALIDADE, DA PARTE DOS GESTORES MUNICIPAIS, ONERANDO AINDA MAIS AS FAMÍLIAS DOS ALUNOS JÁ AFETADAS PELA ATUAL SITUAÇÃO ECONÔMICA DO PAÍS; PENSANDO NA LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E PENSANDO AINDA EM RESGUARDAR OS INTERESSES LEGÍTIMOS DOS ALUNOS E DAS SUAS

SUPRACITADAS FAMÍLIAS, VOTO CONTRARIAMENTE À DERRUBADA DO VETO. OUTROSSIM, ALÉM DE CONSTAR EM ATA, E EVITANDO DETURPAÇÕES, SOLICITO À ASSESSORIA DE CÂMARA MUNICIPAL QUE DISTRIBUA A PRESENTE DECLARAÇÃO PARA SER PUBLICADA NA ÍNTEGRA POR PARTE DA IMPRENSA, EVENTUALMENTE, NOTICIANTE DESTA VOTAÇÃO, POSSIBILITANDO O DEBATE PLURAL E LEGÍTIMO DOS FATOS, NA CERTEZA DE QUE AMBAS AS PARTES ESTÃO A PENSAR NO BEM COMUM DOS DISCENTES DA UNIFAI". **Projeto de Lei Complementar nº 009/2020** – Vereadores Acácio Rocha Perez Guerrero e Alcio Roberto Ikeda Júnior – que “Autoriza o Poder Executivo a suspender a contagem de prazos dos Termos de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis concedidos nos parâmetros dos artigos 173 e 174 da Lei Orgânica do Município de Adamantina, da Lei Municipal nº 3.214, de 19 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 259, 05 de abril de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 278, de 07 de junho de 2017 e pela Lei Complementar 355, de 10 de dezembro de 2019.” O presente projeto recebeu Emenda Modificativa dos Vereadores Eduardo Rodrigues Fiorillo, Maria de Lourdes Santos Gil e Aguinaldo Pires Galvão quanto ao prazo que era de 60 dias para 120 dias. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Colocado o projeto com a emenda em votação, foram aprovados por unanimidade em Primeira Discussão. **Requerimento nº 114/2020** – Vereador João Davoli, Paulo César Cervelheira de Oliveira e Eder do Nascimento Ruete, que solicitam seja encaminhado ofício ao Deputado Federal Enrico Misasi, a destinação de emenda no valor de R\$ 200.000,00 para o Lar dos Velhos de Adamantina. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 115/2020** – Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior, que solicita informações sobre a execução da Emenda 37460006 indicada pela Deputada Renata Abreu, no valor de R\$100.000,00 e sobre a Emenda visando a aquisição de Castramóvel. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 116/2020** – Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior, que solicita informações sobre todas as nomeações e cópias dos instrumentos utilizados (portarias, decretos) em cargos comissionados e em funções gratificadas da Prefeitura neste ano de 2020. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 117/2020** – Vereador Hélio José dos Santos, que solicita ao Prof. André do Prado, Deputado Estadual sua intercessão junto ao Dr. Wilson Modesto Pollara, Superintendente do IAMSPE, visando a imediata liberação de recursos financeiros para um melhor atendimento dos conveniados do IAMSPE. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 118/2020** – Vereador Hélio José dos Santos, que solicita ao Prof. André do Prado, Deputado Estadual sua intercessão junto Dr. Wilson Modesto Pollara, Superintendente do IAMSPE, visando a imediata liberação de recursos financeiros para o Centro de Atendimento Médico-Ambulatorial (CEAMA) de Presidente Prudente/SP. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 119/2020** – Vereador Hélio José dos Santos, que solicita ao Prof. André do Prado, Deputado Estadual sua interferência junto à Dra. Célia Parnes, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, objetivando a liberação de recursos financeiros para a construção de um Centro Comunitário no Bairro Parque Itamarati. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 120/2020** – Vereadores Acácio Rocha Perez Guerrero, João Davoli e Alcio Roberto Ikeda Júnior, que solicitam informações sobre a ponte da Estrada 6, ao final da Rua Santa Catarina. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 121/2020** – Vereador Paulo César Cervelheira de

Oliveira, que solicita informações sobre o porquê os serviços de recapeamento só foram realizados em um único quarteirão da Rua Quintino Bocaiúva, no trecho da Av. Hermenegildo Lopes Pedroso até a Rua Siqueira Campos, faltando ainda o maior trecho que é da Avenida Hermenegildo Lopes Pedroso até o seu início na Av. Marechal Castelo Branco. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Moção nº 017/2020** – Vereador Hélio José dos Santos e todos os demais Vereadores - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Oficial da PM **Júlio Marcelo Romagnoli** pela sua honrosa promoção por merecimento ao Cargo de Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo, motivo de enorme satisfação, orgulho e júbilo para todos nós. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou de imediato à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Usaram a tribuna para falarem de diversos assuntos os seguintes Vereadores. **Paulo**. Fez a leitura de um ofício ao Deputado Estadual Reinaldo Alguz, o qual ele representa, agradecendo sua interferência junto ao Governo Estadual, para a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 à Clínica de Repouso PAI Nossa Lar. **Hélio**. O Vereador cobrou do Senhor Prefeito o atendimento de sua indicação, que solicita estudar uma forma de conceder uma gratificação a todos os funcionários na área da saúde enquanto perdurar a epidemia do COVID-19. Também solicitou ao Senhor Prefeito incluir todas as entidades no projeto que foi aprovado para pagar a água e energia elétrica dos centros comunitários de nossa cidade. **João Davoli**. O Vereador solicitou encarecidamente proceder reparos na estrada do Córrego do Rancho, principalmente no trecho que dá acesso à mina de água, muito procurada pelos municípios para consumo de água de qualidade. Solicitou também voltar os trabalhos de pintura dos nomes das ruas nos postes da rede elétrica, principalmente no Conjunto Residencial Barcelona e Parque dos Pássaros. **Alcio**. Usou o seu tempo para falar da votação de rejeição do veto do Prefeito, ressaltando o trabalho dos Vereadores que sempre visam atender aos anseios da população. **Aguinaldo**. Parabenizou o Prefeito, a Reitoria da UNIFAI e a Irmandade da Santa Casa pela inauguração da ampliação das UTIs, agora com mais 10 leitos com tecnologia de ponta na aquisição dos aparelhos, destaque em nossa região. Comentou sobre a alegria da volta do comércio com suas portas abertas, voltando a atender seus clientes. **Maria de Lourdes**. A Vereadora agradeceu o Deputado Mauro Bragato pela sua interferência junto ao Governo Estadual na liberação de mais uma emenda no valor de R\$180.000,00 à nossa Santa Casa. **Acácio**. Fez um balanço dos acidentes que ocorreram em nossas estradas nos finais de semana, principalmente nas vicinais pavimentadas Plácido Rocha e José Maria da Silva, solicitando ao Governo do Estado incluir estas vicinais no grande programa anunciado de recuperação das vicinais no início do ano. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e discutida, será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
1º Secretário

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
2º Secretário